



**CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

**PROTOCOLO**

25/03/2015

Nº 199

INDICAÇÃO CMF Nº 36/2015.

“Indica ao Poder Executivo que verifique as possibilidades legais e financeiras de providenciar o aumento para R\$ 300,00 no valor do Vale Alimentação dos servidores ativos da Prefeitura Municipal de Fundão/ES.”

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES**

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. INDICAR ao Chefe do Executivo Municipal, depois de ciente o Plenário dessa Egrégia Casa de Lei, que **“VERIFIQUE AS POSSIBILIDADES LEGAIS E FINANCEIRAS DE PROVIDENCIAR O AUMENTO PARA R\$ 300,00 NO VALOR DO VALE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES”**.

A presente indicação justifica-se pela necessidade de atender reivindicações dos servidores da Prefeitura Municipal de Fundão, principalmente quanto à atualização do valor do vale alimentação, defasado pela inflação e que necessita de correção para permitir a manutenção do poder de compra dos servidores.

Destaca-se ainda que, com o aumento indicado, os servidores do Poder Executivo Municipal irão recuperar seu poder de compra, permitindo uma alimentação digna para o trabalhador.

Diante do exposto, visando contribuir com V. Exa.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 24 de Março de 2015.

**ELOIZIO TADEU RODRIGUES FRAGA**  
Vereador do Município de Fundão